



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 018/17, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, MANOEL SERGIO DA COSTA SILVA, portador da Cédula de Identidade 3.047.928 IFP, inscrito no CPF sob o nº 368.996.587-04, para exercer o cargo em provimento de comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 1.362/11, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-1**.

Art. 2º – NOMEAR, BARBARAH ROCHA DE MEIRELES, portador da Cédula de Identidade 26.277.060-5 DIC-RJ, inscrito no CPF sob o nº 147.464.187-30, para exercer o cargo em provimento de comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 1.241/08, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-2**.

Art. 3º – NOMEAR, o servidor municipal **ELISA MARIA BUENO ROCHA VIEIRA**, portador da Cédula de Identidade 07.471.985-7 IFP, inscrito no CPF sob o nº 017.450.077-76, para exercer o cargo em provimento de comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 813/99, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-4**.

Art. 4º – NOMEAR, o servidor municipal **JANETE ROSA DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade 11.569.926-6 IFP, inscrito no CPF sob o nº 073.496.387-44, para exercer o cargo em provimento de comissão de **CHEFE DE SEÇÃO**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 813/99, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-5**.

Art. 5º – NOMEAR, o servidor municipal **DANIEL SODRÉ GONÇALVES**, portador da Cédula de Identidade 27.624.954-7 DIC-RJ, inscrito no CPF sob o nº 148.042.542-40, para exercer o cargo em provimento de comissão de **SUPERVISOR DA GUARDA CIVIL**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 1.664/16, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-5**.

Art. 6º – NOMEAR, o servidor municipal **LEONARDO PINHEIRO PASCOTO**, portador da Cédula de Identidade 20.967.852-3 DIC-RJ, inscrito no CPF sob o nº 131.042.267-25, para exercer o cargo em provimento de comissão de **SUPERVISOR DA GUARDA CIVIL**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 1.664/16, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-5**.

Art. 7º – NOMEAR, o servidor municipal **RONDINELIO BENAZIO CELESTINO**, portador da Cédula de Identidade 23.386.655-7 DIC-RJ, inscrito no CPF sob o nº 139.054.357-99, para exercer o cargo em provimento de comissão de **SUPERVISOR DA GUARDA CIVIL**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 1.664/16, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-5**.

Art. 8º – NOMEAR, o servidor municipal **MARCELO DE ARAUJO CORREA JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade 28.354.360-1 DIC-RJ, inscrito no CPF sob o nº 151.114.797-08, para exercer o cargo em provimento de comissão de **SUPERVISOR DA GUARDA CIVIL**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 1.664/16, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-5**.

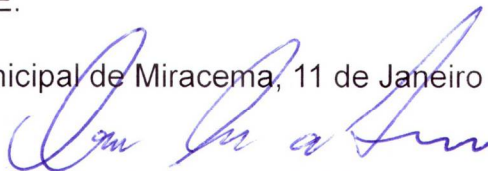
Art. 9º – NOMEAR, o servidor municipal **ADEMIR DA SILVA SANTOS**, portador da Cédula de Identidade 09.676.401-4 IFP, inscrito no CPF sob o nº 053.534.147-48, para exercer o cargo em provimento de comissão de **ENCARREGADO DE TURMA**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 813/99, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-6**.

Art. 10º – NOMEAR, o servidor municipal **JOSÉ CARLOS DA SILVA SANTOS**, portador da Cédula de Identidade 06.819.459-6 IFP, inscrito no CPF sob o nº 875.776.587-15, para exercer o cargo em provimento de comissão de **ENCARREGADO DE TURMA**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 813/99, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-6**.

Art. 11 – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de Janeiro de 2017.



CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

